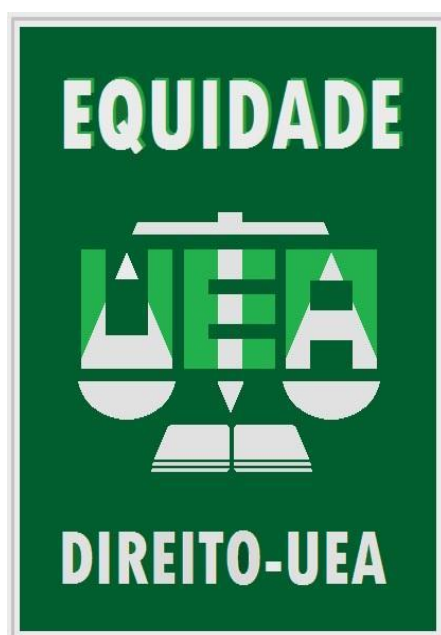


UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira
Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque
Editores Chefe

Profa. Ma. Monique de Souza Arruda
Prof. Me. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Prof. Esp. Clodoaldo Matias da Silva
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Dr. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medieros Neto, UFOPA
Comitê Científico

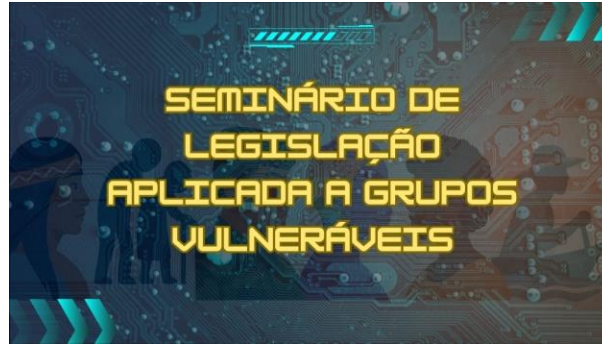
Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Primeira Final

Prof. Pós- Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Revisão Final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Comissão científica do evento

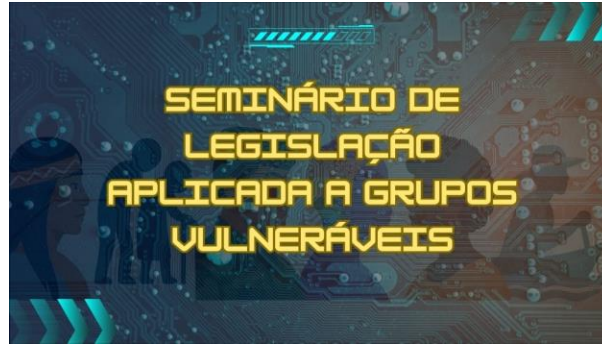
Antonio José Cacheado Loureiro
Camila Jatahy Araujo
Cristiane da Silva Pereira Medeiros
Raphael Nogueira Holanda Gouveia
Daniel Rabelo de Melo
David Henrique Lisboa Santiago
Bruno Jordano da Silva Brito
Eurico Dias Teixeira Neto
Evelton Cezar Bitencourt
Fernanda da Silva Pereira
Giêr Monteiro Memoria
Hélio dos Santos Júnior
Juvenal Cavalcante Portela
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Giêr Monteiro Memória
Henrique Raimundo do Nascimento
Fortaleza

Italo Jeffersson Fernandes Pacheco
Jameson Barbosa Ferreira Batista
João da Silva Padilha
João Paulo Ribeiro da Silva
Johnattan Martins Pinheiro
José Adelson da Silva Miranda
Leandro Santos Gomes
Lincon de Oliveira Bernarde
Edigley Oliveira da Silva
Marcello Phillipe Aguiar Martins
Marcelo Travessa Guedes
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Paulo José Barbosa Martins de Abreu
Tulio Diego De Almeida Monteiro
Victor Dias Noé Araújo

Comissão de revisores

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Artigo Científico



Seminário de Legislação especial aplicada a grupos vulneráveis

Adriel da Silva Santos
Aghata Gonçalves do Amaral Melo
Amanda leitão da Silva
Ana Belle Barcelos Faria
André Guilherme Oliveira Gentil
André Marques Araújo
Andrews Martins Siqueira
Bruna Maria da Silva Mota
Clodoaldo Matias da Silva
Denison Melo de Aguiar
Edinaldo Inocência Ferreira Junior
Elias Emanuel Lima de Melo
Elizabeth Ellen Santos Rocha
Emilly Victória Batista dos Santos
Ernesto Santos Coelho
Felipe Matheus de Assis Saraiva
Gabriel Imay Diaz
Giovanna Costa Novo Moreira
Gisele de Almeida Nascimento
Glenda Martins Monteconrado

Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Inocência Ferreira Junior
João Gabriel de Souza Monteiro
Katy Anne da Silva Ferreira
Layse Oliveira de Castro
Luana Caroline Nascimento Damasceno
Lucas Emanuel Bastos Polari
Luciana Lima Conceição
Marcelo Damasceno Rodrigues
Maria Beatriz Carvalho de Alencar
Maria Clara Santana Barros de Oliveira
Paula Carolina Lobato da Cunha
Raissa Lima do Nascimento
Rian Carlos de Moraes Pereira
Rogério Ribeiro da Costa
Sheila Nascimento de Paula e Silva
Oliveira
Suzy Oliveira de Araújo
Viviane dos Santos Farias
Yasmim Ferreira Derzi

Comissão Organizadora

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico



Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Organizadores

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Comissão científica do evento

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Formatação

Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Primeira revisão

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Revisão final

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; MEDINA, Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha; LIMA, Neuton Alves de; BRAGA, Mauro Augusto Ponce de Leão; PASCARELLI LOPES, Flávio Humberto. Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

APRESENTAÇÃO

Este é os Anais do Seminário de Legislação Aplicada a Grupos Vulneráveis, realizado no âmbito da disciplina homônima, ministrada aos alunos do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas. Este seminário representa um marco na formação jurídica, ética e cidadã dos futuros oficiais, ao propor uma abordagem crítica e interdisciplinar sobre os desafios enfrentados por populações vulnerabilizadas no contexto amazônico e brasileiro.

A ementa da disciplina foi concebida com o propósito de ampliar a compreensão dos discentes sobre os múltiplos fatores que produzem e reproduzem vulnerabilidades sociais, políticas e institucionais. Partiu-se da premissa de que o policial militar, enquanto agente do Estado e promotor de direitos, deve estar capacitado não apenas para intervir em situações de conflito, mas também para reconhecer e respeitar as especificidades culturais, identitárias e históricas dos grupos com os quais interage. Assim, temas como interseccionalidade, teoria da alteridade, sexualidade humana, racismo estrutural, violência doméstica, abuso de autoridade, entre outros, foram tratados com profundidade e sensibilidade ao longo do curso.

Os manuscritos que compõem estes Anais são frutos de um processo pedagógico que valoriza a pesquisa aplicada, a escuta ativa e o compromisso com a transformação social. Os alunos foram desafiados a investigar, refletir e propor soluções jurídicas e operacionais para questões que envolvem populações indígenas, ribeirinhas, negras, LGBTQIAPN+, idosos e os próprios policiais militares — estes últimos frequentemente invisibilizados como sujeitos de direitos dentro das estruturas institucionais. Os textos revelam não apenas domínio técnico, mas também empatia, senso crítico e abertura ao diálogo, qualidades indispensáveis à atuação policial em uma sociedade plural e democrática.

A escolha das populações abordadas nos trabalhos reflete a realidade amazônica e a complexidade das relações sociais que se estabelecem no território. A presença de povos originários e comunidades tradicionais exige do policial uma postura de respeito à diversidade cultural e aos direitos coletivos. A população negra, historicamente marcada pela exclusão e pela violência institucional, demanda ações afirmativas e práticas antirracistas. A comunidade LGBTQIAPN+ enfrenta barreiras estruturais e simbólicas

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

que exigem do agente público uma atuação pautada na dignidade e na equidade. Os idosos, por sua vez, são frequentemente vítimas de negligência e violência, o que requer atenção especializada e políticas de proteção. E os próprios policiais militares, sujeitos a pressões psicológicas, riscos físicos e estigmas sociais, precisam ser reconhecidos como parte da equação da vulnerabilidade.

Os Anais aqui apresentados são, portanto, mais do que um registro acadêmico: são testemunhos de um processo formativo comprometido com a justiça social, com os direitos humanos e com a construção de uma segurança pública que respeite e valorize a vida em todas as suas expressões. Que este material possa inspirar novas práticas, pesquisas e políticas voltadas à promoção de direitos e à redução das desigualdades.

Agradecemos aos alunos pela dedicação e coragem intelectual, à Academia de Polícia Militar do Amazonas pelo apoio institucional, à Universidade do Estado do Amazonas do e à sociedade amazonense, que nos desafia diariamente a pensar e agir com responsabilidade e humanidade.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Márcia Cristina Nery da Fonseca Rocha Medina
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Prof. Pós-Dr. Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

LGBTQIA+ COMO GRUPO VULNERÁVEL: ATUAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR COMO GARANTIDORA DE DIREITOS

LGBTQIA+ AS A VULNERABLE GROUP: THE ROLE OF THE MILITARY POLICE AS A GUARANTOR OF RIGHTS

Paulo José Barbosa Martins de Abreu¹
Francisco Messias Marinho da Silva Neto²
Breno Nascimento de Sousa³
Bruno Brissow de Azevedo⁴
João Gabriel Ferreira Barbosa⁵
Yraquian Alves de Lima⁶
Igor Philipe Soares de Oliveira⁷
Denison Melo de Aguiar⁸
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁹

¹ Faculdade Processos, Gestão Pública, e-mail: pauloabreu.adm@gmail.com, link do lattes: <http://lattes.cnpq.br/9408517990261294>

² Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Cadete da Polícia Militar do Amazonas.

³ Universidade Paulista. História, e-mail: bsousadpc@gmail.com; lattes: <https://lattes.cnpq.br/0063451106734969>

⁴ Pós Graduado em Segurança Pública pela Faculdade Focus (2023). Graduado em Direito pelo Centro Luterano de Manaus (2021). Graduado em Administração pela Universidade Federal do Amazonas (2019). Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Cadete da Polícia Militar do Amazonas. Contato: brunobrissow@hotmail.com Lattes <http://lattes.cnpq.br/5332891554250581>.

⁵ Pós graduado em Segurança Pública pela Faculdade Focus (2023). Graduado em Direito pela Universidade Federal do Amazonas (2011). Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Cadete da Polícia Militar do Amazonas. Contato: joaogabriel.ferreira@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2228859357725368>

⁶ Universidade do Estado do Amazonas (UEA), graduando em Segurança Pública e do Cidadão – yraqlima1@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8301181089183937>

⁷ Pós graduado em Segurança Pública pela Faculdade Focus (2023). Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Maurício de Nassau (2019). Graduando em Segurança Pública e do Cidadão pela Universidade do Estado do Amazonas. Cadete da Polícia Militar do Amazonas. Contato: igorphilipe99@gmail.com com Lattes <https://lattes.cnpq.br/0947478957595719>.

⁸ Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália -2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos (MARbiC UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Coordenador da Clínica de Direito LGBT (CLGBT-UEA). Coordenador do Núcleo de Produção Científica e Editoração do curso de Direito da UEA (NEDIR-UEA). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Contato: denisonaguiairx@gmail.com

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

1. INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 (Brasil,1988) inaugura no Brasil um Estado Democrático de Direito fundado na dignidade da pessoa humana, cidadania, pluralismo e objetivo de promover o bem de todos, sem preconceitos. Nesse marco, a proteção à população LGBTQIAPN+ não é concessão setorial, mas dever constitucional de todas as instituições, com ênfase na prevenção e reparação de discriminações. (ALMEIDA, 2022)

O conjunto de decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), como o reconhecimento da união estável homoafetiva (ADI 4277 e ADPF 132, STF), a despatologização e autodeterminação de gênero com alteração de prenome/sexo no registro civil (RE 670.422, STF), a equiparação da homotransfobia ao crime de racismo (ADO 26 e MI 4733, STF) e a extensão da Lei Maria da Penha a relações que envolvam mulheres trans e travestis (MI 7452, STF), consolidou patamares mínimos de proteção e sinalizou a todas as políticas públicas a obrigatoriedade de observância dos direitos fundamentais (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2015).

No plano estadual, o Amazonas instituiu órgãos e semanas temáticas voltadas à visibilidade e promoção de direitos (CECOD-AM, 2025), porém ainda carece de normativas específicas para orientar a abordagem policial inclusiva na PMAM, o que expõe cidadãos à revitimização e agentes à insegurança jurídica. Assim, o desafio contemporâneo consiste em traduzir os princípios constitucionais e as decisões de Corte em protocolos operacionais claros, inclusive nome social, identidade de gênero, fluxos de encaminhamento e prevenção à violência institucional, integrando-se nos parâmetros internacionais da Declaração Universal de Direitos Humanos (DUDH) e lições históricas do processo de superação de práticas de “higienização” e perseguição (GREEN, JAMES N. ALÉM DO CARNAVAL: A HOMOSSEXUALIDADE MASCULINA NO BRASIL DO SÉCULO XX).

2. JUSTIFICATIVA

A efetivação de direitos demanda, além de decisões judiciais, políticas públicas e rotinas administrativas que reduzam a distância entre norma e realidade. A segurança pública é ponto sensível: abordagens, autos, registros e encaminhamentos podem

⁹ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

reproduzir desigualdades ou funcionar como barreiras de acesso a direitos. No Amazonas, a ausência de protocolo específico para interações com pessoas LGBTQIAPN+ na PMAM cria assimetria entre o dever constitucional de proteger e a prática cotidiana, com risco de violações e contenciosos. (GOMES, 2025)

Elaborar um resumo expandido que consolide fundamentos constitucionais, jurisprudência do STF, marcos locais e diretrizes operacionais contribui para orientar formação, supervisão e controle interno, fortalecendo a legitimidade da polícia e prevenindo abusos. Ademais, a agenda estadual (CECOD-AM); semana de visibilidade; igualdade no trabalho) precisa dialogar com a atividade-fim policial para produzir resultados mensuráveis em redução de discriminação e violência. A justificativa, portanto, repousa na necessidade de alinhar a atuação policial aos parâmetros constitucionais e internacionais, oferecendo referenciais técnicos e operacionais aplicáveis ao território e às especificidades amazônicas. (BARRETO, 2020)

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Sistematizar, em linguagem técnico-jurídica e operacional, os fundamentos constitucionais e jurisprudenciais de proteção à população LGBTQIAPN+ e traduzi-los em diretrizes aplicáveis à segurança pública no Amazonas, com foco na PMAM.

Indicar direitos reconhecidos pelo STF e marcos internacionais/nacionais e identificar lacunas normativas locais e propor linhas para normatização interna (abordagem, nome social, fluxos de proteção, responsabilização e monitoramento).

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Descrever decisões paradigmáticas do STF relativas à população LGBTQIAPN+ e seus fundamentos constitucionais (dignidade, igualdade material, proibição de discriminação). Além de

Identificar marcos internacionais e nacionais aplicáveis (DUDH, Yogyakarta, CF/88) e correlacioná-los à prática policial, dessa forma, será descrito o arcabouço estadual amazonense (CECOD-AM; Leis 6.176/2023 e 6.526/2023) e suas interfaces com a PMAM.

Diagnosticar as lacunas procedimentais na abordagem policial e no uso de nome social/identidade de gênero e propor diretrizes de normatização interna (POP/NGA) com

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

fluxos de atendimento, prevenção de violência institucional e responsabilização. Com isso, será sugerido indicadores e mecanismos de supervisão/controlado para monitorar resultados, formação continuada e proteção de dados

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

Como a PMAM pode alinhar sua atuação cotidiana aos direitos fundamentais da população LGBTQIAPN+ como grupo vulnerável, diante de lacunas normativas internas do POP, a fim de assegurar dignidade, igualdade e não discriminação, fortalecendo a segurança jurídica?

A hipótese é que ao consolidar e delinear os fundamentos constitucionais e decisões do STF, combinada à normatização interna específica (POP/NGA) e a mecanismos de supervisão e formação continuada, é condição suficiente para reduzir violações, fortalecer a confiança comunitária e qualificar a resposta policial, sem prejuízo da autoridade legal.

4. METODOLOGIA

Adota-se abordagem qualitativa, exploratório-descritiva e documental, alinhada ao problema e à hipótese do estudo, estruturada em três eixos integrados: análise jurídico-constitucional da Constituição de 1988 - dignidade, igualdade e vedação de discriminação - e de tratados de direitos humanos pertinentes, para derivar parâmetros normativos da atuação policial (BRASIL, 1988); análise jurisprudencial dos casos do (STF) sobre LGBTQIAPN+, com ênfase em seus fundamentos, efeitos e comandos administrativos: união estável homoafetiva (ADI 4.277/ADPF 132), autodeterminação de gênero e alteração registral (RE 670.422), equiparação da homotransfobia ao racismo (ADO 26/MI 4.733) e proteção na violência doméstica (MI 7.452); e análise de normas internas da PMAM — POPs vigentes, fluxos de atendimento e supervisão - para identificar lacunas e propor ajustes compatíveis com os objetivos geral e específicos, a justificativa e os riscos de revitimização (PMAM, 2022).

Os procedimentos técnicos incluem revisão bibliográfica e análise documental dos arquivos fornecidos, triangulação entre Constituição, jurisprudência e POP/NGA, e síntese em produtos operacionais (checklists, fluxos de encaminhamento, indicadores, matriz de monitoramento) com observância da LGPD, auditabilidade e viabilidade

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

organizacional.

5. RESULTADOS

As fontes examinadas registram a passagem de períodos de perseguição e “higienização” — com prisões arbitrárias, constrangimentos e patologização de identidades e condutas — para um paradigma de direitos humanos ancorado na Constituição de 1988 e em tratados internacionais. Esse deslocamento histórico é essencial para compreender a centralidade do STF na efetivação de direitos quando o Legislativo permaneceu omissivo. A narrativa histórica incluída no material demonstra como práticas policiais e sanitário-jurídicas do século XX, sobretudo em grandes centros, foram tensionadas por mobilização social e controle judicial, abrindo caminho à proteção jurídica contemporânea. (COSTA, 2019)

A dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF) opera como cláusula de inclusão: veda humilhações institucionais e exige do Estado desenho de políticas que respeitem a identidade e a expressão de gênero e orientação sexual. O princípio da igualdade, lido na chave da igualdade material, autoriza tratamentos diferenciados para corrigir desvantagens historicamente produzidas, justificando, por exemplo, o reconhecimento do nome social e a adaptação de formulários, registros e procedimentos de abordagem. (BRASIL, 1988)

Os resultados indicam que é possível traduzir os fundamentos constitucionais e os precedentes do STF em rotinas operacionais objetivas de abordagem, busca pessoal, custódia e registro, com base nos POPs vigentes. No âmbito da PMAM, os POPs foram instituídos com a finalidade expressa de “orientar a prática policial compatível com a promoção da segurança pública, da cidadania e dos direitos humanos; [e] padronizar a execução das atividades operacionais” (PORTARIA nº 53/2015), o que reforça o nexo entre dignidade/igualdade e padronização técnica da ação policial. A revisão de 2022 atualiza essa diretriz e determina capacitação, revisão curricular e mecanismos de registro e avaliação, criando as condições institucionais para reduzir arbitrariedade, garantir previsibilidade e elevar a qualidade probatória dos procedimentos (v.g., auditorias e controle de resultados).

A análise dos módulos e mapas descritivos do POP/PMAM evidencia que a abordagem robusta a pessoas em fundada suspeita precisa seguir encadeamento mínimo: conhecimento da ocorrência, deslocamento, chegada segura, identificação, verbalização,

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

abordagem propriamente dita, busca pessoal técnica e condução, quando cabível (Processos 3.02.00 e 15.1). Trata-se de um roteiro que, se seguido, reduz riscos e revitimização, inclusive para a população LGBTQIAPN+. Em complemento, o POP/PMMT qualifica a abordagem como atividade crítica que deve ser guiada por método, legalidade e respeito a direitos humanos: “uma polícia que se pretenda profissional não pode prescindir de procedimentos operacionais sob método científico e contínuo aperfeiçoamento técnico” e o POP “serve a propósitos muito maiores do que apenas a padronização”, assegurando eficiência e segurança jurídica ao atendimento (grifo nosso). Esses trechos sustentam que a padronização é também garantia material de direitos nas interações de rua. (POP, PMAM, 2022)

No plano estritamente técnico, os POPs elencam atividades críticas e ações correspondentes para a abordagem segura e não discriminatória: planejamento do deslocamento com redução de velocidade e observação do ambiente; posicionamento tático da guarnição; verbalização clara e proporcional; identificação do/s abordado/s; revista pessoal com técnica, registrando consentimento/contexto e preservando a privacidade; uso progressivo da força e de instrumentos de menor potencial ofensivo somente quando necessário e proporcional; algemação por critérios objetivos; condução e apresentação da ocorrência com cadeia de custódia e registros completos. O comentário normativo do POP/PMMT relembra parâmetros de legalidade que estruturam a busca pessoal e a condução — por exemplo, “BUSCA PESSOAL: independe de mandado no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita” (art. 244, CPP), “BUSCA PESSOAL EM MULHERES: em princípio deve ser realizada por policiais femininos” (art. 249, CPP) e a observância do Decreto 8.858/2016 no uso de algemas — elementos que devem ser incorporados aos POPs locais para reduzir nulidades e disputas probatórias. (POP, PMAM, 2022)

Ao confrontar objetivos e justificativa do estudo com as evidências dos POPs, os resultados mostram que: há base normativa e doutrinária interna suficiente para inserir comandos explícitos sobre nome social, identidade de gênero e prevenção de violência institucional dentro das fases já previstas de abordagem e busca, sem ruptura do desenho operacional; a “finalidade” dos POPs/PMAM, ao alinhar prática policial e direitos humanos, autoriza a edição de checklists e campos padronizados de registro (incluindo motivo legal da busca, escolha quanto ao gênero do/a revistador/a, tempo de ocorrência, encaminhamentos e rede de proteção); e a adoção de métricas (reclamações, auditorias de

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

conformidade, tempos médios, retrabalho processual) é compatível com os dispositivos que determinam monitoramento e avaliação de resultados operacionais já constantes nas portarias e nos sumários dos manuais. (POP, PMAM, 2022)

Em síntese, as atividades críticas de abordagem — planejamento, aproximação, verbalização, revista técnica, registro e apresentação — podem ser imediatamente adequadas aos parâmetros constitucionais e às decisões do STF, valendo-se da engenharia procedimental dos POPs existentes para garantir respeito, eficiência, segurança jurídica e proteção efetiva da população LGBTQIAPN+. (POP, PMMT, 2023)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O condomínio constitucional formado pela dignidade da pessoa humana, pela igualdade e pela vedação à discriminação, concretizado pela jurisprudência do STF em matéria LGBTQIAPN+, impõe às polícias a criação de arranjos administrativos capazes de tornar efetivos esses direitos no cotidiano da segurança pública (BRASIL, 1988; STF, 2011; 2018; 2019). No Amazonas, a ausência de protocolos específicos de abordagem e custódia não impede a atuação conforme a Constituição; ao contrário, exige liderança institucional para normatizar, formar e supervisionar com base em precedentes e em marcos estaduais vigentes, reduzindo lacunas e insegurança jurídica.

O caminho indicado pelos materiais analisados é claro: traduzir decisões paradigmáticas em POP/NGA, com regras sobre nome social, identidade de gênero, revista, custódia, registro de ocorrência, tipificação adequada e fluxos de encaminhamento; monitorar resultados por indicadores e auditorias; e integrar-se de modo orgânico à rede de direitos humanos e às políticas estaduais de igualdade.

O ganho é duplo: maior proteção da população LGBTQIAPN, com redução de violência institucional e de subnotificação, e incremento de segurança jurídica e reputacional para a corporação, reforçando a legitimidade democrática da PMAM e a eficácia do policiamento ostensivo sob o paradigma constitucional de 1988. Em síntese, os objetivos propostos não relativizam a missão de conter o crime; ela a qualifica, alinhando meios e fins à Constituição Federal de 1988 e aos padrões internacionais de direitos humanos que estruturam a atuação estatal legítima em um Estado Democrático de Direito.

REFERÊNCIAS

Anais do Seminário de Legislação aplicada a grupos vulneráveis Artigo Científico

ALMEIDA, Fernando Barros. **Dignidade da Pessoa Humana e Jurisdição Constitucional: O STF como garantidor dos direitos de minorias.** *Revista de Direito do Estado*, v. 18, n. 2, p. 25-48, 2022.

AMAZÔNAS (Estado). **PMAM. Procedimento Operacional Padrão.** Manaus, 2022.

BARRETO, Paulo Roberto de Figueiredo. **A criminalização da homofobia e da transfobia pelo STF: uma análise à luz do princípio da dignidade da pessoa humana.** *Revista Brasileira de Direito Constitucional*, n. 35, p. 85-104, 2020.

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, 1988. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05/10/2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 17 set. 2025.

COSTA, Ana Paula da. **Igualdade Material e Proteção Judicial: A atuação do STF na promoção de direitos.** *Revista de Direitos Fundamentais e Democracia*, v. 24, n. 3, p. 67-89, 2019.

GOMES, Marcus Vinicius. **Ativismo Judicial e Backlash: Os riscos do protagonismo do STF.** *Revista de Ciências do Estado*, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 145-165, 2020.

MATO GROSSO (Estado). **PMMT. Procedimento Operacional Padrão.** CUIABÁ, 2023.

MENDONÇA, José Ricardo. **Separação de Poderes e Ativismo Judicial no Brasil Contemporâneo.** *Revista de Estudos Legislativos*, n. 12, p. 110-130, 2023.

OLIVEIRA, Vanessa Alves de. **Omissão Inconstitucional e Atuação do Judiciário.** *Revista de Direito Público*, v. 55, n. 2, p. 195-218, 2018.

PALAVRAS-CHAVE: *Abordagem policial; LGBTQIAPN+; POP; PMAM; PMMT.*

KEY WORDS: *Police approach; LGBTQIAPN+; POP; PMAM; PMMT.*